



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 73/2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

Considerando as Portarias GM/MS nº 1.081 de 28 de maio de 2012, nº 1.166 de 05 de junho de 2012 e nº 1.081 de 28 de maio de 2012, que habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e o Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde;

Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual na 9ª Reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 4 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

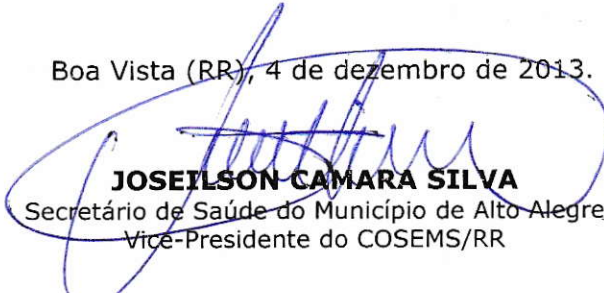
Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços referente a construção de Unidade Básica de Saúde-UBS localização no município de Normandia - Roraima, conforme descrição abaixo;

Proposta	LOCALIDADE INDIGENA
12349.521000/113001	Sede do Município
12349.521000/113002	Comunidade São Francisco
12349.521000/113003	Comunidade Jacarezinho

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima - Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 4 de dezembro de 2013.


JOSEILSON CAMARA SILVA
Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2180 de 16/12/13